



RESOLUÇÃO Nº 125/2026 – CAD/UNESPAR

Altera a Resolução 028/2026 – CAD/UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.334.978-6.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução 028/2026 – CAD/UNESPAR da seguinte forma:

Onde se lê: “AUM 2409.7.1.40.0.0

Leia-se: AUM 2411.7.1.40.0.0

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, em 01 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Decreto nº 7.733/2024